

**EDITAL/AVISO: ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS FEDERAIS,
EFETIVOS E SUPLENTE, AO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA –
GESTÃO 2024-2029.**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao artigo 22 da Resolução CFM nº 2335/2023, referente a eleição para conselheiros federais, efetivos e suplentes, ao Conselho Federal de Medicina – gestão 2024-2029, comunica:

1) FORMA DE VOTAÇÃO:

O processo de votação ocorrerá somente pela internet: www.eleicoescfm.org.br/SC.

2) DATA E HORÁRIO DO PLEITO:

06 e 07 de agosto de 2024, das 08 às 20 horas de cada dia (horário de Brasília), exclusivamente pela internet.

3) LOCAL PARA VOTAÇÃO:

Na sede do CRM-SC: Rodovia José Carlos Daux, nº 3890 SC-401, Km 04, Bairro: Saco Grande - Florianópolis/SC

4) COMO VOTAR:

Para votar, o médico poderá utilizar o seu dispositivo móvel, computador ou notebook com acesso à internet na página: www.eleicoescfm.org.br/SC.

5) INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PARA PARTICIPAR DA VOTAÇÃO:

O voto é obrigatório para o médico inscrito primária e/ou secundariamente nos respectivos Conselhos Regionais de Medicina Facultativo para médicos com mais de 70 anos.

O médico deve estar em dia financeiramente com o CRM-SC. Pendências financeiras e cadastrais devem ser regularizadas no CRM-SC até o dia 30/07/2024.

As normas e disposições pertinentes ao processo eleitoral estão disponíveis no endereço www.eleicoescfm.org.br/SC, bem como na sede do Conselho, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: eleicao2024@crmsc.org.br. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Regional Eleitoral, observando-se a Resolução CFM nº 2.335/2023.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.